



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 15 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Cria no âmbito do Município de Juazeiro do Norte o **MEMORIAL DRA. YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO** equipamento do Poder Legislativo Municipal o qual prestará homenagens e registros de mulheres vítimas de feminicídio e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria no âmbito do Município de Juazeiro do Norte o **MEMORIAL DRA. YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO** equipamento do Poder Legislativo Municipal o qual prestará homenagens e registros de mulheres vítimas de feminicídio.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a fazer cessão de uso de um dos canteiros da Praça Padre Cícero para o Poder Legislativo Municipal, o qual será destinado para instalação do equipamento de que trata a presente lei.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ce, providenciará aquisição de uma estátua tamanho natural *in memoriam* da Dra. Yanny Brena, cujo pedestal deverá ser registrado a seguinte frase: "Pelas incontáveis vítimas da violência doméstica, para que se possa prestar a devida homenagem e lutar pelos seus direitos, hoje e sempre."

Art. 4º - No local destinado ao Memorial de que trata essa lei, serão registrados os nomes e fotos de todas as mulheres vítimas de feminicídio, a partir da edição da Lei Federal nº 13.104/2015, com afixação de placas tamanho vinte 20cm por trinta 30cm.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO



Vereador Autor - PTB